



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 468/2019 - R**

DOC. AVULSO Nº.: **030894/2019-00**
INTERESSADO : **APARECIDA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA**
ASSUNTO : **Retificação de Chapa**

RELATÓRIO

Trata o presente de pedido de retificação da inscrição da chapa formada pelas candidatas Aparecida da Conceição Gouveia, titular, e Brígida Mariani Pimenta, suplente. A requerente alega que a intenção era que a chapa se candidatasse ao Conselho Universitário – CUn, porém, preencheram erroneamente a ficha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Tanto é, que no ato do protocolo, o resumo do assunto se refere como candidatura ao CUn.

PARECER

Considerando que o processo eleitoral trata da formação de chapas para concorrerem como representantes nos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores desta Universidade.

Considerando que não foi verificada qualquer afronta ao Processo Democrático de Direito,

somos, s.m.j, **favoráveis** ao pedido de retificação da Chapa formada pelas servidoras Aparecida da Conceição Gouveia, titular, e Brígida Mariani Pimenta, suplente.

Vitória, 24 de maio de 2019

Guilherme Alves Barbosa Cogo
Presidente

Esther Tavares de Albuquerque
Vice-Presidente

Wesley Vitor da Silva
Secretário

Wellington Pereira
Membro